



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 184 (cento e oitenta e quatro) VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR e 23 (vinte e três) VAGAS EM CARGO DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL Nº 4 – PCES, DE 10 DE NOVEMBRO 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PC/ES), em razão das determinações da SEGER (**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos**) contidas no processo SEP 510725634, ratificadas pelo Delegado Chefe da Polícias Civil-ES as quais determinam a exclusão do processo seletivo das 15 vagas para o cargo de Perito em Fotografia Criminal torna pública a seguinte **retificação** no Edital nº 1 – PCES, de 29 de outubro 2010, publicado no *Diário Oficial do Espírito Santo*.

A redação de abertura do Edital passa a ser a seguinte:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE **1 6 9 (cento e sessenta e nove) VAGAS** EM CARGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR e 23 (vinte e três) VAGAS EM CARGO DE NÍVEL MÉDIO

(...)

**Ficam excluídas além das 15 vagas para o cargo de Perito em Fotografia Criminal, todas as demais referências relativas ao cargo.**

**HELIO MOREIRA DE MENEZES**  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso  
Diretor da Academia da Polícia  
Civil do Estado do Espírito Santo